

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3036, DE 28 DE ABRIL DE 1994,  
Declara de utilidade pública o CENTRO  
ESPÍRITA SOL DOUTRINADOR ESTRELA DO  
ORIENTE DO MONTE SAGRADO.

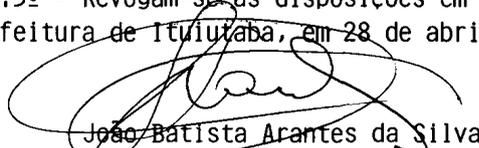
000050

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o **CENTRO ESPÍRITA SOL DOUTRINADOR ESTRELA DO ORIENTE DO MONTE SAGRADO**, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de abril de 1994.

  
João Batista Arantes da Silva  
- Prefeito de Ituiutaba -